PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 138 .-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A, a pedido e a partir do dia 1º do corrente mês, a professora normalista Dª. ELZA MARTINS PIRES, do cargo de professora da ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CORREGO RICO, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 130, de - 15 de Março do corrente ano.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 8 de Setembro de 1.952.-

Dr. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-